



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

CNPJ N° 09245506/0001-35
Rua Mandaguari, 2205 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone: 44-3673-1695

RESOLUÇÃO N° 02/2024

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação do RDQA 3º Quadrimestre 2023, Prestação de Contas Anual 2023, RAG 2023, PAVS/2024 e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **IVATÉ - PR**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 005/1993, de 01 de março de 1993.

Considerando as deliberações da reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 06 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, que é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde de 2023.

Art. 2º. APROVAR a Prestação de Contas Anual do Exercício 2023 do Fundo Municipal de Saúde, emitido PARECER favorável das contas da gestão/2023, que a mesma se encontra em condição de ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério da Saúde.

Art. 3º. APROVAR o RAG - Relatório Anual de Gestão 2023, que é o instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde e que demonstra os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução no exercício 2023.

Art. 4º. APROVAR o PAVS (Plano de Ação em Vigilância Sanitária/2024), que traz o conjunto de ações da Vigilância Sanitária a serem realizadas no âmbito do SUS no Município de Ivaté.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Ivaté - PR, 06 de março de 2024.

Jucelia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté